

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024

ANEXO I - TERMO DE REFÊRENCIA

1. Definição do Objeto e Descrição da solução como um todo: a **aquisição de uniformes para os alunos de ballet e jazz da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto”, conforme especificações constantes do termo de referência (Anexo I)**, conforme estimativa e descritivo abaixo:

LOTE 1: Collant e Saia para Ballet

Modelo Collant:



Modelo Saia:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID ADE
01	COLLANT BABY CLASS (4 a 6 anos) Collant em suplex resistente, estilo regata, decote em (U), alça com 1,5cm de largura, cor: preto, cava a baixo das axilas, parte inferior na linha abaixo do glúteo (estilo cava americana), com elástico que não aperte/machuque as coxas, com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo superior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar, elasticidade vertical e horizontal e com costura resistente.	90

02	COLLANT PRÉ (7 e 8 anos) Collant em suplex resistente, estilo regata, decote em (U), alça com 1,5cm de largura, cor: preto, cava a baixo das axilas, parte inferior na linha abaixo do glúteo (estilo cava americana), com elástico que não aperte/machuque as coxas, com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo superior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar, elasticidade vertical e horizontal e com costura resistente.	60
03	COLLANT INFANTIL (9 e 10 anos) Collant em suplex resistente, estilo regata, decote em (U), alça com 1,5cm de largura, cor: preto, cava a baixo das axilas, parte inferior na linha abaixo do glúteo (estilo cava americana), com elástico que não aperte/machuque as coxas, com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo superior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar, elasticidade vertical e horizontal e com costura resistente.	55
04	COLLANT INFANTO-JUVENIL (11 e 12 anos) Collant em suplex resistente, estilo regata, decote em (U), alça com 1,5cm de largura, cor: preto, cava a baixo das axilas, parte inferior na linha abaixo do glúteo (estilo cava americana), com elástico que não aperte/machuque as coxas, com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo superior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar, elasticidade vertical e horizontal e com costura resistente.	40
05	COLLANT JUVENIL E ADULTO (A partir dos 13 anos) Collant em suplex resistente, estilo regata, decote em (U), alça com 1,5cm de largura, cor: preto, cava a baixo das axilas, parte inferior na linha abaixo do glúteo (estilo cava americana), com elástico que não aperte/machuque as coxas, com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo superior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar, elasticidade vertical e horizontal e com costura resistente.	90
06	SAIA BABY CLASS (4 a 6 anos) Saia estilo envelope em ligante, cor preta, comprimento 8cm a baixo do glúteo, com 02 faixas de tecido ligante nas extremidades para amarrar (medindo 60cm cada faixa), com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo inferior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar e com costura resistente.	90
07	SAIA PRÉ (7 e 8 anos) Saia estilo envelope em ligante, cor preta, comprimento 8cm a baixo do glúteo, com 02 faixas de tecido ligante nas extremidades para amarrar (medindo 60cm cada faixa), com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo inferior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar e com costura resistente.	60

08	SAIA INFANTIL (9 e 10 anos) Saia estilo envelope em ligante, cor preta, comprimento 8cm a baixo do glúteo, com 02 faixas de tecido ligante nas extremidades para amarrar (medindo 60cm cada faixa), com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo inferior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar e com costura resistente.	55
09	SAIA INFANTO-JUVENIL (11 e 12 anos) Saia estilo envelope em ligante, cor preta, comprimento 8cm a baixo do glúteo, com 02 faixas de tecido ligante nas extremidades para amarrar (medindo 60cm cada faixa), com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo inferior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar e com costura resistente.	40
10	SAIA JUVENIL E ADULTO (A partir dos 13 anos) Saia estilo envelope em ligante, cor preta, comprimento 8cm a baixo do glúteo, com 02 faixas de tecido ligante nas extremidades para amarrar (medindo 60cm cada faixa), com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo inferior (no corpo) estampada em silk. Produto com durabilidade, sem desbotar ao lavar e com costura resistente.	90

QUANTIDADE TOTAL DE COLLANT: 335 UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL DE SAIA: 335 UNIDADES

LOTE 2: Camisetas e Shorts

Modelo Camiseta:



Modelo Shorts:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	CAMISETA MASCULINA M, G, GG e XG Camiseta masculina, cor preta, em dry fit, gola V, manga curta, com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo superior (no corpo)	30
02	SHORTS MASCULINO M, G, GG e XG Short masculino, cor preto, em helanca 100% poliamida (tipo futebol), a cima do joelho, com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” na cor vermelha na parte frontal do lado esquerdo inferior (no corpo)	15

QUANTIDADE TOTAL DE CAMISAS: 30 UNIDADES

QUANTIDADE TOTAL DE SHORTS: 15 UNIDADES

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos a contar após a emissão das autorizações de fornecimento.

Local de entrega e Horário para entrega: Escola Municipal de Dança “ Elizandra Belotto” – Avenida 4, nº 297 – Centro / Horário: Das 08 às 20 horas.

Garantia: Mínimo de 06(seis) meses após a entrega, contra defeitos de fabricação.

Considerando a demanda existente e as soluções encontradas, verificou-se como solução adequada a contratação de empresa especializada para a confecção dos uniformes para aulas de dança da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes. Um dos fatores preponderantes para a escolha desta solução é a disponibilidade orçamentaria pontual, prevista na LOA. A necessidade da contratação de empresa especializada para a confecção se evidencia na responsabilidade do executivo quanto à realização e manutenção da oferta desse serviço público de forma qualificada. Portanto, com a referida contratação pretende-se contribuir com o desenvolvimento da dança no município.

2. Regime de Fornecimento de bens: A quantidade acima especificada deverá ser entregue de forma INTEGRAL, ou seja, de uma só vez, no local acima especificado.

3. Fundamentação da contratação: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para aulas de ballet e jazz (collant, saia, shorts e camisetas) atendendo os alunos matriculadas na Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” para utilização no processo de aprendizado durante as aulas. O presente tem por objetivo fornecer uniformes padronizados e de boa qualidade, alta costura, resistência e durabilidade, com a logomarca da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” para crianças, jovens e adultos por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes, com o objetivo de padronizar a vestimenta de aula para que não haja distinção de classe social e para auxiliar as famílias que possuem mais de uma criança matriculada e não tem condições financeiras para arcar com os custos dos mesmos, visto que a Escola Municipal de Dança é um projeto cultural e social oferecido gratuitamente ao público pela Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes. A aquisição dos uniformes também facilitará na identificação dos alunos e na correção e desenvolvimento técnico do aluno perante o olhar do profissional, além de facilitar a movimentação do corpo.

A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer de Santa Gertrudes promove gratuitamente aulas de ballet e jazz para crianças, jovens e adultos por meio da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” a mais de 20 anos. E nos anos anteriores, os uniformes eram vendidos por empresas terceirizadas para os alunos que tivessem possibilidade de adquirir para uso em aula. No entanto, causava muitos problemas entre alunos, pais e professores, pois muitos não tinham a condição de adquirir, tornando clara as diferenças sociais, as dificuldades no ensino técnico, no desenvolvimento das aulas e na montagem de coreografias. Identificando a necessidade de adquirir para todas os alunos matriculadas, tronou-se viável a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes padronizados por meio de processo licitatório (pregão online), sendo a única forma para suprir esta demanda. Assim, este estudo tem por finalidade identificar a melhor solução para atender os objetivos da demanda.

4. Modelo de gestão das entregas: A fiscal e gestor das aquisições serão os responsáveis pela fiscalização das entregas, verificando se os itens que serão entregues correspondem ao que foi solicitado em edital.
5. Critérios de pagamento: Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: as notas fiscais após processadas pela contabilidade, e atestadas pela unidade requisitante, entre os dias 01 à 15 serão pagas até o dia 30 do mesmo mês, as processadas entre os dias 16 à 31 serão pagas até o dia 15 do mês subsequente;

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente, conforme art. 140, II, a e b, pelo gestor(a) da entrega, após a verificação da conformidade do material com as exigências do edital e anexos, no que tange a especificação do objeto, o que se atestará através de assinatura nas notas fiscais pelo gestor das entregas;

O preço proposto é fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

6. Orçamento estimado:
Para a necessidade em questão, foram solicitadas cotações com empresas prestadoras de serviços e realizadas pesquisas de preços em sites da internet, que se enquadram no objeto deste edital. Importante ressaltar que essas informações obtidas no levantamento de mercado servem como referência e embasamento para a elaboração do processo de contratação em questão, contribuindo para uma análise mais completa e fundamentada das opções disponíveis no mercado.
Para a definição dos valores máximos da contratação utilizou-se a combinação dos três orçamentos, realizando uma estimativa entre eles. Para efeitos de comprovação da

pesquisa de preços, encontram-se apensos a este documento, os orçamentos coletados (Em anexo). O custo estimado total da contratação do **Lote 1** é de **R\$ 96.610,65** (noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos) e o **Lote 2** é de **R\$ 2.365,80** (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), totalizando o valor global da licitação de **R\$ 98.976,45** (noventa e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários descritos a seguir:

LOTE 1: Collant e Saia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLLANT BABY CLASS (4 a 6 anos)	90	R\$ 184,13	R\$ 16.571,70
02	COLLANT PRÉ (7 e 8 anos)	60	R\$ 184,13	R\$ 11.047,80
03	COLLANT INFANTIL (9 e 10 anos)	55	R\$ 184,13	R\$ 10.127,15
04	COLLANT INFANTO-JUVENIL (11 e 12 anos)	40	R\$ 184,13	R\$ 7.365,20
05	COLLANT JUVENIL E ADULTO (A partir dos 13 anos)	90	R\$ 184,13	R\$ 16.571,70
06	SAIA BABY CLASS (4 a 6 anos)	90	R\$ 104,26	R\$ 9.383,40
07	SAIA PRÉ (7 e 8 anos)	60	R\$ 104,26	R\$ 6.255,60
08	SAIA INFANTIL (9 e 10 anos)	55	R\$ 104,26	R\$ 5.734,30
09	SAIA INFANTO-JUVENIL (11 e 12 anos)	40	R\$ 104,26	R\$ 4.170,40
10	SAIA JUVENIL E ADULTO (A partir dos 13 anos)	90	R\$ 104,26	R\$ 9.383,40
	TOTAL			96.610,65

LOTE 2: Camiseta e Shorts

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISETA MASCULINA M, G, GG e XG	30	R\$ 54,23	R\$ 1.626,90
02	SHORTS MASCULINO M, G, GG e XG	15	R\$ 49,26	R\$ 738,90
	TOTAL			2.365,80

7. Adequação orçamentária: Os recursos financeiros serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

7.1. Classificação: 11.01. 13.392.0024. 2.560. (491) 44.90.52. – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com nota de reserva no valor de R\$ 98.976,25.

8. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato / documento congênere, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

As providências analisadas relacionadas à contratação proposta neste estudo são:

- Manter capacitações permanentes para treinar servidores da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer para a fiscalização e gestão contratual;
- Os fiscais deverão organizar instrumentais para avaliação acerca da prestação do serviço;
- Criar planilha com nome completo, turma e tamanho de vestimenta de cada aluno para auxiliar na medição e na retirada dos uniformes.

9. Justificativa para o parcelamento: Para a solução encontrada nesse ETP, constatou-se a necessidade de realização de um processo licitatório em lotes separados, sem a necessidade de junção em lote único, visto que a mesma empresa não necessariamente trabalha com a mesma linha de confecção. Sendo diferentes à produção de roupas para dança e de camisas e shorts comuns.

10. Pretende-se com a contratação da empresa prestadora de serviço, garantir qualidade técnica especializada em consonância aos seus objetivos:

- Padronizar a vestimenta de aula para que não haja distinção de classe social;
- Auxiliar as famílias que possuem mais de uma criança matriculada e não tem condições financeiras para arcar com os custos dos mesmos;
- Melhorar o projeto cultural e social oferecido gratuitamente ao público pela Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes;
- Facilitar a identificação dos alunos em aula e apresentações dentro e fora do município de Santa Gertrudes;
- Aprimorar o desenvolvimento técnico da aluno perante o olhar do profissional;
- Facilitar a movimentação do corpo;
- Estimular o gosto pela dança;
- Resgatar a importância do respeito a si e ao outro no decorrer de atividades em conjunto (grupo) auxiliando, dessa forma, o bom convívio social.

11. Requisitos da contratação:

11.1. A licitante provisoriamente vencedora do certame deverá apresentar, à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do momento em que for habilitado em primeiro lugar no certame:

11.2 Apresentação de amostra com uma unidade de cada item por tamanho (A serem enviados para o Centro Cultural “Isidoro Demarchi” no endereço Rua 01, nº 790 – Centro – Santa Gertrudes-SP / CEP: 13510-023, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h);

11.3 Portfolio referente a todos os trabalhos desenvolvidos pela empresa com o mesmo objeto desta licitação;

11.4 Licença E/Ou Alvará Da Sede Da Empresa Licitante Expedido Pela Autoridade Competente Do Estado E/Ou Município;

11.5. A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer fará a análise dos documentos elencados acima, em até 02(dois) dias úteis, aprovando-os ou não.

11.6. A partir da aprovação de TODOS OS DOCUMENTOS, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer para agendamento de outros 2 (dois) dias úteis para a medição presencial de cada aluno. Devendo ser realizada de segunda à sexta-feira, das 08h às 21h na Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto”, localizada na Avenida 04, nº 297, Centro – Santa Gertrudes / CEP: 13510-05;

- 11.7. No ato da medição, a empresa deverá estar munida de 02 (duas) unidades de cada item por tamanho, para que seja ágil o processo de medição;
- 11.8. No ato da medição, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer apresentará à empresa uma listagem de todos os alunos para que possam anotar os tamanhos de cada uma;
- 11.9. Após o período de medição, a CONTRADA terá o prazo máximo de 30 dias corridos para a entrega total dos uniformes
- 11.10. A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega dos uniformes de forma presencial, que deverá acontecer em 01 (um) dia útil, das 08h às 20h, previamente acordado entre as partes, respeitando o limite máximo de entrega, que deverá ser realizada na Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto”, localizada na Avenida 4, nº 297, Centro – Santa Gertrudes. CEP: 13510-05;
- 11.11. Os uniformes deverão estar embalados individualmente por aluno, onde deverá conter uma etiqueta com nome completo, turma e tamanho de cada aluno.
- 11.12. No ato da entrega, os pais e/ou responsáveis pelos alunos, ao retirar os uniformes deverão assinar a lista de retirada.
- 11.14. Caso algum aluno não retire no dia estipulado, a empresa deverá deixar o uniforme com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer para entrega posterior em aula.
- 11.15. Com o intuito de garantir a qualidade dos serviços prestados, é fundamental que a empresa assegure a reposição imediata do material em caso de avaria, descostura ou qualquer defeito, inclusive referente a tamanhos entregues errados.
- 11.16. A CONTRATADA deverá assegurar garantia de no mínimo 06 (seis) meses, contra defeitos de fabricação.
- 11.17. Custos referentes a transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais e/ou da empresa são de responsabilidade da CONTRATADA.

Santa Gertrudes, 18 de junho de 2024.

Lázaro Noé da Silva
Prefeito Municipal

PREGAO ELETRONICO 31/2024

ANEXO II – FORMULÁRIO DE DECLARAÇÕES E DADOS DA PROPOSTA FINANCEIRA

LOTE 01

Ite m	Descrição dos Produtos (Descrições Resumidas)	Marca/Fabri- cante	Garan- tia	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Global
01	COLLANT BABY CLASS (4 a 6 anos)			Unid.	90		
02	COLLANT PRÉ (7 e 8 anos)			Unid.	60		
03	COLLANT INFANTIL (9 e 10 anos)			Unid.	55		
04	COLLANT INFANTO-JUVENIL (11 e 12 anos)			Unid.	40		
05	COLLANT JUVENIL E ADULTO (A partir dos 13 anos)			Unid.	90		
06	SAIA BABY CLASS (4 a 6 anos)			Unid.	90		
07	SAIA PRÉ (7 e 8 anos)			Unid.	60		
08	SAIA INFANTIL (9 e 10 anos)			Unid.	55		
09	SAIA INFANTO-JUVENIL (11 e 12 anos)			Unid.	40		
10	SAIA JUVENIL E ADULTO (A partir dos 13 anos)			Unid.	90		
TOTAL							

LOTE 02

Ite m	Descrição dos Produtos (Descrições Resumidas)	Marca/Fabri- cante	Garan- tia	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Global
01	CAMISETA MASCULINA M, G, GG e XG			Unid.	30		
02	SHORTS MASCULINO M, G, GG e XG			Unid.	15		
TOTAL							

(DESCRIÇÕES COMPLETAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, carregamento e descarregamento, mão de obra, implantação e manutenção de escritório/almoxarifado, manutenção e operação de equipamentos e veículos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, acréscimos decorrentes de trabalhos noturnos, domingos e feriados e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração a ser paga pela Prefeitura pelo fornecimento dos produtos objeto da presente licitação.

Declaramos que assumimos o fornecimento dos itens, por nossa conta e risco, ficando sob nossa inteira e exclusiva responsabilidade a entrega dos mesmos diretamente na Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto” – Avenida 4, nº 297 – Centro / Horário: Das 08 às 20 horas.

Declaramos que os itens ofertados por nossa empresa, atende rigorosamente, as especificações exigidas no Termo de Referência – ANEXO I e às normas técnicas aplicáveis à espécie.

Declaramos que essa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta, conforme art. 63, IV, da Lei 14.133/2021.

I) Dados Cadastrais da empresa:

Razão Social: _____

Endereço: _____

Município: _____ Bairro: _____ Estado: _____

Telefone: (_____) _____ Telefax: (_____) _____

CNPJ (MF): _____

Inscrição Estadual: _____

Tipo de Registro: (Registro em Cartório ou Registro na Junta Comercial ou Registro na OAB): _____

Número do Registro: _____

Data do Registro: _____

E-mail _____

INSTITUCIONAL: _____

II) Dados cadastrais do representante legal da empresa:

1. Nome: _____

2. Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

3. CPF: _____ RG: _____

4. Endereço: _____ Bairro: _____

5. Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

6. Telefone: _____

7. E-mail INSTITUCIONAL: _____

8. E-mail PESSOAL: _____

9. Data de nascimento: / /

10. Função do Responsável: _____

11. Participação do Responsável na empresa (%): _____

12. Data da inclusão do sócio na empresa: _____

III) Dados cadastrais de TODOS OS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA:

1.Nome: _____

2.Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

3.CPF: _____ RG: _____

4.Endereço: _____ Bairro: _____

5.Município:

Estado:

CEP:

6.Telefone:

7. E-mail INSTITUCIONAL:

8. E-mail PESSOAL:

9.Data de nascimento: ____ / ____ / ____

10.Função do Responsável:

11.Participação do Responsável na empresa (%):

12.Data da inclusão do sócio na empresa:

Dados Bancários: Banco: ____; Agência: ____; Conta Corrente: ____

Condições de pagamento: Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: as notas fiscais após processadas pela contabilidade, e atestadas pela unidade requisitante, entre os dias 01 à 15 serão pagas até o dia 30 do mesmo mês, as processadas entre os dias 16 à 31 serão pagas até o dia 15 do mês subsequente.

Validade da proposta: ____ (____) dias corridos (mínimo 60 dias)

Prazo de entrega dos itens: até 30 (trinta) dias corridos a contar após a emissão das autorizações de fornecimento.

Local de entrega e Horário para entrega: Escola Municipal de Dança “ Elizandra Belotto” – Avenida 4, nº 297 – Centro / Horário: Das 08 às 20 horas.

Prazo de garantia: Mínimo de 06(seis) meses após a entrega, contra defeitos de fabricação;

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

Nome Completo:

Cargo: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

À
Prefeitura do Município de Santa Gertrudes
Avenida São Cristóvão, nº 56 – Jardim Luciana
Santa Gertrudes - SP

A empresa _____,
estabelecida na _____, Bairro _____,
_____/_____, CEP: _____, Telefone (_____) _____,
inscrita com CNPJ _____, neste ato representada pelo seu
(representante/sócio/procurador) _____, portador do RG
_____ e do CPF _____, no uso de suas atribuições
legais, vem:

Declarar, para fins de participação no processo licitatório em pauta,
sob as penas da Lei, que:

1. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea, impedida ou suspensão de licitar ou contratar com a administração pública, em quaisquer de suas esferas e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos;
3. Está ciente de que no momento da retirada da autorização de fornecimento deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial. **(somente para o caso de empresas em recuperação judicial);**
4. Está ciente de que no momento da retirada da autorização de fornecimento deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial. **(somente para o caso de empresas em recuperação extrajudicial);**
5. Concorde com a divulgação dos dados pessoais dos representantes da empresa e da empresa em contratos e documentos afins à esta licitação, com base no princípio da transparência, e que atenderá **TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) Nº 13.709/2018;**
6. É Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe **(quando for o caso);**
7. Nenhum servidor público integra o corpo diretivo ou é funcionário desta empresa e que não possui em quadro societário qualquer relação de parentesco natural ou civil, na

linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente, de Juizes de Direito e de Membros do Ministério Público, abrangendo a Administração Direta e as autarquias e fundações públicas do Município de Santa Gertrudes, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas (nepotismo cruzado) que estarão impedidos de participar da presente licitação;

8. Cumpre as exigências de servas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme artigo 63, IV, da Lei 14.133/2021;
9. Tem pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme artigo 63, I, da Lei 14.133/2021;
10. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme artigo 67, VI, da Lei 14.133/2021;
11. Não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme art. 4º, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021 (NO CASO DE ME E EPP).

Por ser verdade assina a presente.

Local e Data: _____

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Documento de identidade

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024

**ANEXO IV – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIações DE
OPERAções**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- V. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema

Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. Apresentar lance de preço;
- III. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeiro;
- IV. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. Interpor recursos contra atos da pregoeiro;
- VI. Apresentar e retirar documentos;
- VII. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. Assinar documentos relativos às propostas;
- IX. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024

ANEXO V - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

CONTRATADA: _____

OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos de ballet e jazz da Escola Municipal de Dança “Elizandra Belotto”, conforme especificações constantes do termo de referência (Anexo I).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DA ATA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____